

Invalidez

Quem, por motivo de doença, não puder trabalhar durante muito tempo ou só puder trabalhar parcialmente tem, em certas circunstâncias, direito a apoio financeiro através do Seguro de Invalidez (IV). No entanto, o IV não paga apenas prestações em dinheiro. Apoia o segurado, sobretudo, a ingressar ou reingressar no mercado de trabalho.

O Seguro de Invalidez

O Seguro de Invalidez (IV) é uma instituição pública. A maioria dos adultos tem de pagar contribuições. As contribuições são deduzidas todos os meses, directamente do salário do trabalhador, suportando o empregador metade das mesmas. Os trabalhadores por conta própria ou desempregados devem informar-se no Instituto da Segurança Social (SVA) sobre as modalidades de pagamento das suas contribuições.

Apoio do Seguro de Invalidez

Direito a apoio do IV têm as pessoas que, durante pelo menos um ano, não podem, ou podem apenas trabalhar parcialmente, por motivos de saúde (física ou mental). O IV paga o apoio em forma de pensão mensal. Isto, no entanto, apenas se o segurado não puder ser reintegrado no mundo de trabalho, devido à sua deficiência. O IV apoia as pessoas com deficiência a encontrar trabalho adequado. O apoio do IV deve ser requerido junto do Instituto da Segurança Social.

Prestações complementares

Pessoas que, apesar do apoio do IV, dispõem de pouco dinheiro para viver têm, em certas circunstâncias, direito a prestações pecuniárias complementares (Ergänzungsleistungen). Estas devem ser requeridas na filial do Instituto de Segurança Social, no município de residência. Está claramente definido quem tem direito a prestações complementares. As prestações complementares são financiados pelos impostos dos contribuintes.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-baselland.ch/pt/seguranca-social/invalidez